



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 031/2025-IPREVI

Itaíba, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Pedro Teotônio da Silva Neto
Prefeito

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.850,00 (dezesseis mil, e oitocentos e cinquenta reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente do IPREVI

Port. 14/2025

Recebido em:
29/05/2025

Marcelo Mano dos Santos
Secretário de Administração
Portaria GP nº 04/2025



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

MAIO/2025

PARCELA 208/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.850,00	00144/2008
TOTAL	16.850,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025

Emissão de comprovantes

10/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:20:52
215602156 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMI DIVERSOS REC GUIAS
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 6.494-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2025
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	16.850,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4

NR. DOCUMENTO 552.156.000.006.494
=====

NR.AUTENTICACAO 1.2A3.2D9.088.632.B43

Transação efetuada com sucesso por: JB781173 JOSE LUCAS ANTUNES.